



Dracena, 02 de abril de 2026.

Ofício n° CM-154/2026.

Assunto: Presta informações (Requerimento n° 285/26).

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n° 285/26. de autoria do n. Vereador Eduardo Henrique da Palma, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apr.

GENI PEREIRA LOBO PESIN

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

DANILO LEDO DOS SANTOS

DD. Presidente, à Câmara Municipal

N E S T A

vcp./



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B859-C282-FB7F-99E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 02/04/2026 18:36:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/B859-C282-FB7F-99E7>



Dracena (SP), 01 de Abril de 2026.

Ofício nº 35/2026

Assunto: Resposta de Requerimento

Referente: Requerimento 285/2026 – Câmara Municipal

Em atendimento ao requerimento apresentado, vimos por meio deste prestar os seguintes esclarecimentos:

Desde a inauguração da unidade, observou-se um aumento significativo na demanda por agendamentos de transporte ao Centro de Reabilitação Lucy Montoro, em decorrência do início dos atendimentos ofertados.

Atualmente, o transporte dos pacientes é realizado com a frota disponível, sendo a escolha do veículo adequada às necessidades específicas de cada usuário. Destacamos que a administração permanece empenhada na captação de recursos visando à ampliação da frota, com o objetivo de aprimorar continuamente a qualidade e a eficiência do serviço prestado.

Cumpramos informar que os motoristas responsáveis pelo transporte integram o quadro do setor competente, possuindo a devida capacitação exigida pela legislação vigente ou encontrando-se em fase de conclusão dos cursos obrigatórios.

Ressaltamos, ainda, que é assegurado aos pacientes o direito de serem acompanhados durante o transporte, mediante solicitação prévia, especialmente nos casos em que haja necessidade de auxílio para locomoção durante os atendimentos.

Por fim, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente



Nelson Antonio Bortolatto
Secretário de Saúde e Higiene Pública de Saúde

Exa. Sr^a

Geni Pereira Lobo Pesin

DD. Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Dracena – SP.